

Impresso fechado,
pode ser aberto pela ECT.



CRCMG

**Informativo do Conselho Regional
de Contabilidade de Minas Gerais**

Belo Horizonte
Ano XVI Nº. 139
Setembro/Octubre 2009

Atualidades

Perícia Contábil – Novidades
estão chegando.

PÁGINA 3

Eleições

Pleito ocorrerá no dia 12 de
novembro, e o voto é obrigatório.

PÁGINA 6

Um contador de sucesso

O Prof. Doutor Antônio Lopes de Sá é
o entrevistado especial desta edição.

PÁGINA 16

www.crcmg.org.br



**Mala Direta
Postal**

9912227217/2008-DR/MG
CRCMG

/// CORREIOS ///

JORNAL DO CRCMG

VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

O CRCMG promoverá, de 21 a 23 de outubro, a VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. O evento reunirá mais de 1.500 participantes em Belo Horizonte, no Minascentro.

Durante a Convenção, será feita a entrega do Prêmio Internacional de Produção



Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá – edição 2009 – e, ainda, ocorrerá a solenidade de entrega da Medalha do Mérito Contábil de Minas Gerais. O agraciado será o contador, economista, advogado e administrador de empresas José Luiz Faria. **Página 9.**



Entrevista

O professor e ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que proferirá Palestra Magna de encerramento da VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, concedeu entrevista ao Jornal do CRCMG. A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o perfil do gestor público, os 15 anos do Plano Real e a contabilidade brasileira são alguns dos temas abordados. **Página 8.**

Informação contábil:
agregando valor ao capital.

Fachada do edifício Niemeyer

Itaipava São Francisco

Casa do Balne

Museu de Arte da Pampulha



CRCMG

Conselho Diretor 2008/2009

Presidente

Paulo Cezar Consentino dos Santos
1º Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Walter Roosevelt Coutinho
Vice-Presidente de Ética e Disciplina
Edivaldo Duarte de Freitas
Vice-Presidente de Fiscalização
Geraldo Bonfim e Silva
Vice-Presidente de Registro
Alencar Pereira da Costa
Vice-Presidente de Controle Interno
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Sandra Maria de Carvalho Campos

CONSELHEIROS EFETIVOS

Alencar Pereira da Costa
Antônio Baião de Amorim
Célio Néio Pavióne
Edson de Souza Rocha
Edivaldo Duarte de Freitas
Evandro Avelar Cambraia
Geraldo Bonfim e Silva
Gualter Alves Barreto
Hilda Ramos Porto
José Eustáquio Geovanini
José Francisco Alves
José Nascimento de Aguiar
Marco Aurélio Cunha de Almeida
Nilton de Aquino Andrade
Nourival de Souza Resende Filho
Paulo Cezar Santana
Paulo Cezar Consentino dos Santos
Romualdo Eustáquio Cardoso
Rosa Maria Abreu Barros
Sandra Maria de Carvalho Campos
Sebastião Wagner Valim
Sidnei José Aquino Focus
Sérgio Dias Bebianio
Walter Roosevelt Coutinho

CONSELHEIROS SUPLENTE

Agnaldo Corrêa da Silva
Alexandre Bossi Queiroz
Antônio de Pádua Soares Pelicarpio
Célio Silva Neves
Daisy Lorenzato
Edna Mendes Hespanhol Costa
Eduardo Lara e Silva
Flávio Henrique Xavier Faustino
Francisco José Trindade de Sales
Geraldo César Frutuoso Guimarães
Irene Corrêa da Rocha Reis
Jacqueline Aparecida Batista de Andrade
José Mayrink de Lima
Jason Batista Duarte Filho
José William Rodrigues da Silva
Márcia Wanderley Pereira
Marcos José de Faria
Nilson Geraldo Marques
Oscar Lopes da Silva
Otorino Neri
Regina Lopes de Assis

Jornal do CRCMG

Edição e redação: Fernanda de Oliveira - MG 06296 JP

Redação: Vanessa Albergaria - MG 09099 JP

Publicidade: Andreza Bitarães

Projeto e Edição Gráfica: Grupo de Design Gráfico

Revisão: Geraldo Magela de Faria

Fotos: Eduardo Batista e arquivo CRCMG

Fotolito e Impressão: Rona Editora Ltda

Tiragem: 40 mil exemplares

CRCMG - Conselho Regional de

Contabilidade de Minas Gerais

Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários

Cep 30140-100 - Belo Horizonte MG

Tel: (31) 3269-8400

E-mail: crcmg@crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores. As matérias deste jornal podem ser reproduzidas desde que citada a fonte.

www.crcmg.org.br

Palavra do Presidente

Honestos e Desonestos

Deveria ser muito fácil identificar entre um e outro, ou seja, entre honestos e desonestos, mas a evolução dos tempos, dos costumes, dos interesses e principalmente a interpretação que cada um dá, convenientemente, a seus modos de ação, têm tornado esta situação bastante complicada, e entende-se que agora as duas situações iniciais não estão sós. Por força dos "usos e costumes", há tempos essas situações desdobraram-se em mais duas, e agora temos: 1. Honesto/Honesto; 2. Desonesto/Desonesto; 3. Desonesto/Honesto; 4. Honesto/Desonesto. Vamos tentar entender.

1. Honesto/Honesto é aquele que não transige, seja qual for seu interesse, mesmo que saia prejudicado ou que a decisão a ser tomada lhe cause desconforto ou dor. Espécie em extinção, principalmente no meio político.

2. Desonesto/Desonesto é o desonesto assumido, também em extinção; numa linha mais light é aquele que diz: "devo não nego, pagarei quando quiser" ou, numa versão mais heavy, é aquele que troca tiros com a polícia na defesa suprema de seus interesses mais desonestos e se "lixar para a opinião pública", esgueirando-se pelos labirintos da proteção adquirida sob ameaças. O desonesto assumido não tapa o rosto quando é apanhado pela polícia e mostrado pelas câmeras da TV. Aves raras.

3. Desonesto/Honesto é aquele que frequenta as colunas sociais, faz doações

públicas para entidades assistenciais – mas pede o recibo em dobro – gasta algum tempo do que teria disponível "para a família" em projetos de entidades de classe fazendo críticas ao governo que não concedeu privilégios ao seu segmento. Também cria ONGs para receber recursos públicos e defender enviesadamente seus interesses, prega reformas sociais, melhor distribuição de renda, conhece de perto a situação de outros países, especialmente Europa e Estados Unidos, pois "estive lá recentemente e não vi nada parecido com o que se pratica por aqui".

4. Honestos/Desonestos – tipo em voga, ou seja, aquele que contra todas as "evidências" é capaz de afirmar peremptoriamente: sou inocente, não há provas contra mim, ou ainda, as provas são ilegais. A justiça autorizou a gravação de 1 (uma) hora de conversa e foram gravados 70 (setenta) minutos. Vou provar minha inocência. Exemplo clássico e recente desta afirmativa pode ser entendido nas palavras de um "eminente" senador, de largos bigodes, que ao ter seus deslizes descobertos, diz textualmente: "Não me sinto culpado de nada." É a mais cabal afirmativa dos honestos/desonestos, que têm, sob medida, seu próprio conceito de honestidade e nem se esforçam para achar uma desculpa mais adequada, para pelo menos tentar justificar-se. É a governabilidade, é o sistema, não tinha outra opção, todos fazem o mesmo, quem não atenderia

ao pedido de uma neta, não sou bobo, não vai mudar, é armação da oposição, são ações midiáticas etc. etc... Contam com um exército de sinecuras à disposição, mas pagos com o dinheiro público, que são chamados de assessores, sempre dispostos a arranjar um alibi para o chefe. Quase todos os atuais políticos e candidatos também – há, sim, honrosas exceções – enquadram-se neste figurino, querem e são eleitos somente para ocupar-se com a coisa pública e chamam os projetos pessoais de governabilidade como forma de dar sustentabilidade ao insustentável. Com esse perfil, são os honestos mais desonestos que existem.

Obviamente, as situações 3 (três) e 4 (quatro) se derivam e se acoplam às situações 1 (hum) e 2 (dois), sendo resultado das mudanças comportamentais descritas e da aceitação pela sociedade, que a tudo engole, sem forças para inverter a situação. Identificar e separar honestos de desonestos constitui uma hercúlea tarefa.



Paulo Cezar Consentino dos Santos
PRESIDENTE DO CRCMG

Fala, Contabilista!

Equipe de Imprensa do CRCMG: Agradeço a toda a equipe do CRCMG pelo carinho demonstrado pela passagem do meu aniversário e aproveito a oportunidade para parabenizar pelo ótimo trabalho, do sinceridade e clareza, no desempenho de suas funções. Um abraço a todos,
Marcélio da Costa
Contagem, MG.

Prezado e estimado Presidente Paulo Cezar Consentino: Agradeço-lhe a mensagem pelo Dia dos Pais. É essa dinâmica diferente que precisaria haver na página do CRCMG, que, aliás, está muito boa, além de informações disponibilizadas à classe. Estamos aqui em Uberlândia firmes e fortes. Parabéns a você também, que comanda tudo isso. Forte abraço.

Alexandre Naves
Uberlândia, MG.

Parabenizamos o nosso DD. Presidente, Paulo Cezar Consentino dos Santos, pela crônica "Somos Todos Iguais", publicada na

edição nº. 138 do Jornal do CRCMG. Foi muito feliz em suas colocações, muita clareza e objetividade em suas palavras. Parabéns.
Domingos de Souza Costa
Carmópolis de Minas, MG.

Exmo. Presidente do CRCMG: Agradeço sinceramente a lembrança pela passagem de meu aniversário e a bela e oportuna mensagem recebida.
José Gabriel da Cunha Lopes
Belo Horizonte, MG.

Caro Presidente: Parabenizamos o CRCMG pelo Curso de Contabilidade Internacional em Pouso Alegre. Foi um curso muito bom, quando tivemos a oportunidade de nos reciclarmos e de conhecer novas situações.

José Francisco Nogueira de Paiva
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas do Sul de Minas – FACESM
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis.

Caro Davidson: Gostaria de registrar a excelente performance do professor Jens Erik Hansen, por ocasião do curso de Contabilidade Internacional, patrocinado por esse Conselho. Suas explicações lastreadas por exemplos práticos serão de grande valia para o nosso dia a dia. Saudações.
Professor Nelson Lambert de Andrade
Pouso Alegre, MG.

Professor Paulo, Obrigado por tudo! Fizemos um workshop para contadores muito interessante e o sucesso devo às divulgações do Conselho!
Robson Nunes
Belo Horizonte, MG.

Caro amigo Paulo Consentino: Em primeiro lugar, gostaria de parabenizá-lo pelo brilhante trabalho que vem desempenhando no CRCMG. Agradeço seu contato e com certeza será um imenso prazer, para mim e para os alunos, contar com sua presença. Irei verificar com a direção da universidade para fecharmos a visita. Um grande abraço.
Adelvandro Felício de Castro
Belo Horizonte, MG.

Perícia contábil – novidades estão chegando

Walter Roosevelt Coutinho*

O Grupo de Estudos sobre Perícia Contábil do Conselho Federal de Contabilidade, atento às mudanças que estão sendo implementadas para a harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade, bem como para adequar as normas de perícia às atuais demandas dos profissionais contábeis e dos usuários dos laudos periciais, vem se reunindo na sede do CFC há alguns meses para rever as atuais normas da Perícia Contábil.

Fazem parte deste grupo os peritos-contadores Rubens Monton Coimbra (São Paulo), Antônio Carlos Morais da Silva (Brasília), Flávio de Albuquerque de Mello Coelho de Araújo (Recife), Antônio Gomes das Neves (Piauí) e o autor deste artigo, como representante de Minas Gerais. Todos os peritos com anos de experiência e atuantes em seus respectivos estados.

Várias são as questões que estão sendo discutidas e que serão colocadas em audiência pública pelo Conselho Federal de Contabilidade para receber contribuições e críticas dos colegas contadores. Em primeira mão, vamos abordar neste artigo aquelas que dizem respeito às normas profissionais do perito-contador.

As normas que antes constavam em várias resoluções – as chamadas NBC P (normas profissionais) e NBC T (normas técnicas) – serão compiladas em duas resoluções apenas. A norma profissional passará a ser denominada NBC PP (Normas Brasileiras de Contabilidade – Norma Profissional Perito) e estabelecerá os procedimentos inerentes à atuação do perito-contador e do perito-contador assistente. A norma técnica NBC PT abordará os procedimentos na elaboração dos documentos produzidos pelos peritos, tais como: Laudo Pericial Contábil, Parecer Pericial Contábil, Termo de Diligência, Perícia em Resolução de Sociedade (Balanço de Determinação de Haveres), Perícia em Processo de Recuperação Judicial e Falência, Perícia em Processo Criminal, entre outros.

A compilação das normas profissionais em uma única resolução trará benefícios porque haverá um concatenamento entre os temas de sorte a facilitar a sua interpretação. As normas distribuídas

entre diversas resoluções, situação com que convivemos atualmente, trazem, em algumas situações, dificuldades de entendimento sistêmico.

Outro grande avanço será a criação nos Conselhos Regionais de Contabilidade de um acervo técnico dos trabalhos feitos pelos peritos-contadores. Os CRCs passarão a realizar um cadastro atualizado dos Laudos Periciais Contábeis, dos Pareceres Periciais Contábeis, e de participações como perito oficial e assistente em Resolução de Sociedade ou Processos de Recuperação Judicial e Falência. Este acervo será feito a partir das comunicações dos peritos mediante registro com identificação do número do processo, vara ou contratante, e local de tramitação.

Esta prestação de serviços será gratuita e os contadores terão todo seu acervo técnico registrado para que possam, sempre que necessitarem, fazer prova de capacidade técnica, experiência e infraestrutura para a realização de perícias ou assistências técnicas de grande porte ou sobre tema específico.

Esta é uma antiga reivindicação dos peritos, que muitas vezes não tinham como comprovar sua capacidade para realizar determinados trabalhos. Trata-se de sugestão oriunda do Grupo de Perícias do CRCMG, por mim encampada e levada ao Grupo Nacional, que lhe concedeu aprovação. Agora, mediante uma certidão expedida pelo órgão de fiscalização da profissão, os peritos poderão fazer as devidas comprovações de seu acervo técnico.

No que se refere à perícia gratuita, a norma prevê a possibilidade de o perito, quando houver prejuízo aos seus compromissos profissionais ou às suas finanças, escusar-se do múnus. Neste caso há sempre que levar em consideração a questão do prazo previsto no Código de Processo Civil. Se a recusa não for comunicada em cinco dias, a lei considera que o silêncio do perito importa o aceite da obrigação e, neste caso, o profissional fica obrigado a proceder à perícia.

Os peritos há muito vêm sofrendo com a chamada “indústria da perícia gratuita”. O requerente da perícia, mesmo possuindo patrimônio e renda, alega, em simples declaração, que é pobre no sentido legal

e que não pode arcar com os honorários do perito, requerendo sua isenção. Os juízes se sentem obrigados a determinar a gratuidade em razão da lei.

Essa gratuidade, como se sabe, é apenas para o perito. Todos que trabalham para o Poder Judiciário recebem seus salários e o perito, em sentido inverso, além de nada receber é obrigado a aplicar recursos financeiros próprios para a realização do trabalho, incorrendo em várias despesas tais como: deslocamentos, material de escritório, pessoal, informática, etc. A norma vigente é omissa quanto à possibilidade de recusa a prestar um trabalho gratuito.

Quanto à questão da responsabilidade civil e penal, considerando que o novo Código Civil atribui aos contadores a chamada responsabilidade por presunção e, além desta, outras responsabilidades são impostas aos contadores, todas importando em penalidade de ordem civil e/ou penal, e que estas possibilidades de penalização são ainda pouco divulgadas no meio contábil, foi incluído na norma um capítulo alertando sobre elas. O objetivo é chamar a atenção para estas obrigações a que estamos sujeitos. Alerta ainda para a questão da responsabilidade pessoal do perito.

Segundo o novo Código Civil – Seção III Do Contabilista (artigos 1.177 a 1.195), os contadores e técnicos em contabilidade são considerados prepostos dos clientes e respondem pessoalmente e solidariamente ao contratante dos serviços contábeis, inclusive com o patrimônio pessoal. Além do Código Civil, o Código de Defesa do Consumidor, no artigo 11, define que o fornecedor de serviços responde, independentemente de culpa (intenção de fazer ou de praticar determinado ato), pela reparação de danos causados aos consumidores (clientes).

Os honorários periciais são sempre tema recorrente nas discussões entre peritos. A norma inclui aspectos relevantes na formação do seu valor ao determinar que, na proposta de honorários, o perito deverá considerar os seguintes fatores: a relevância, o vulto, o risco, a complexidade, a quantidade de horas a ser dispensadas, o pessoal técnico envolvido no trabalho, o prazo estabelecido, a forma de recebi-

mento e os laudos interprofissionais, entre outros fatores.

O que vem prevalecendo é sempre o argumento de que o valor dos honorários periciais não deve guardar correlação com o valor da causa, nem com a responsabilidade civil do perito. Entretanto, como é sabido, têm efeito direto no trabalho pericial os valores envolvidos na demanda, o risco e a responsabilidade civil do perito.

A inclusão das definições das bases de cobrança de honorários na norma a ser editada tem por objetivo dar suporte de argumentação ao perito quando este se defronta com a necessidade de defender o valor da sua proposta de honorários.

Outro aspecto relevante nesta questão de honorários está nos quesitos de esclarecimentos. A norma explícita em que circunstâncias devem ser cobrados honorários complementares. Há grande controvérsia quando são pedidos esclarecimentos sobre tema não objeto da perícia. O perito, porque não tinha que realizar o trabalho, não previu este custo (tempo, diligências, etc.) em sua proposta de honorários, e nem pesquisou sobre a matéria enquanto fazia seu trabalho de coleta de elementos de prova para composição do laudo pericial. Estas novas necessidades trazidas pelas partes após a realização da perícia devem ser objeto de remuneração pelo acréscimo das horas trabalhadas.

Entretanto, quando o esclarecimento se refere a uma resposta a determinado questionamento feito pela parte, que não foi bem entendido, que não correspondeu à integralidade da informação requerida, trata-se de equívoco cometido pelo perito na resposta, assim como uma determinada diligência que não foi realizada a contento; nessas hipóteses, não há que se falar em honorários adicionais.

Como se pode ver, várias serão as mudanças colocadas em audiência pública pelo Conselho Federal de Contabilidade. Fique atento e participe apresentando sugestões e críticas; elas serão bem-vindas.

* Mestre em Contabilidade. Professor na Graduação e Pós-graduação de Perícia Contábil. Perito Judicial – sócio-gerente de Jurisplan Ltda. Membro do Grupo de Estudos sobre Perícia Contábil do Conselho Federal de Contabilidade.



PROLATINO acontecerá em novembro

Avaliar o progresso científico-contábil no mundo latino é um dos objetivos do evento

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com o apoio do CRCMG, promoverá nos dias 19 e 20 de novembro o X Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino – PROLATINO. O evento, que acontecerá na cidade de Uberlândia, localizada na região do Triângulo Mineiro, contará com painelistas de renome nacional e internacional.

A participação no evento garantirá 6 pontos para fins do Programa Educação Profissional Continuada. Inscrições através do site do CFC: www.cfc.org.br ou www.prolatino.com.br. Mais informações também podem ser obtidas pelos telefones: (61) 3314-9623 / 3314-9501. Confira a programação do evento.

Local: Center Convention – Av. João Naves de Ávila, 1.331 – Tibery - Uberlândia/MG

Investimento: Profissional de Contabilidade - R\$ 200,00; Estudante - R\$ 100,00

19/NOVEMBRO – QUINTA-FEIRA

12 horas – Credenciamento

14 horas – SOLENIDADE DE ABERTURA

Excelentíssimo Senhor Antônio Augusto Junho Anastasia – Vice-governador do Estado de Minas Gerais (a confirmar)
 Contadora Maria Clara Cavalcante Bugarim – Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)
 Contador Paulo Cezar Consentino dos Santos – Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)
 Contador Professor Doutor Antônio Lopes de Sá
 Contador Antônio Domingues de Azevedo – Presidente da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal (CTOC) (a confirmar)

15 horas – Painel nº. 01 – ORGANIZAÇÃO, CONTROLE INTERNO E CONTROLADORIA

Painelista internacional:
 Giovanni Padroni – Professor, Diretor do Doutorado da Universidade de Pisa, escritor – Itália
 Painelistas nacionais: Ivam Ricardo Peleias – Professor Doutor, escritor – São Paulo
 Aderbal Müller – Professor Doutor, escritor da Associação Científica Internacional Neopatrimonialista (ACIN) – Paraná

16h30 – Painel nº. 02 – HISTÓRIA DA CONTABILIDADE

Painelista internacional:
 Esteban Hernández Esteve – ex-Diretor do Banco da Espanha, escritor, personalidade intelectual de fama internacional como Historiador – Espanha
 Painelistas nacionais:
 Antonio Carlos Ribeiro – Professor Mestre, escritor – Bahia
 Carlos Alberto Serra Negra – Professor Mestre da Academia Mineira de Ciências Contábeis – Minas Gerais

19 horas – COQUETEL DE CONFRATERNIZAÇÃO

20/NOVEMBRO – SEXTA-FEIRA

9 horas – Painel nº. 03 – TEORIA DA CONTABILIDADE E EFEITOS CONCEITUAIS

Painelista internacional:
 Domingos Cravo – Prof. Doutor da Universidade de Aveiro, escritor – Portugal
 Painelistas nacionais:
 Eliseu Martins – Professor Doutor, escritor, Medalha João Lyra – São Paulo (a confirmar)
 Valério Nepomuceno – Professor, escritor – Minas Gerais

10h30 – Painel nº. 04 – FLUXO DE CAIXA E DINÂMICA PATRIMONIAL

Painelista internacional:
 Maurizio Fanni – Prof. Doutor da Universidade de Trieste, escritor – Itália
 Painelistas nacionais:
 Irineu De Mula – Professor, escritor e membro da Academia Brasileira de Ciências Contábeis – São Paulo (a confirmar)
 Contador Walter Roosevelt Coutinho – Professor, Mestre – Minas Gerais

12 horas – ALMOÇO

14h30 – Painel nº. 05 – CONTABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Painelista internacional:
 Carmen Bastides – Professora Doutora da Universidade de León, escritora – Espanha (a confirmar)
 Painelistas nacionais:
 Maria Elisabeth P. Kraemer – Professora Mestre em Contabilidade, escritora da Associação Científica Internacional Neopatrimonialista (ACIN) – Santa Catarina
 César Eduardo Stevens Kroetz – Professor Doutor, escritor da Associação Científica Internacional Neopatrimonialista (ACIN) – Rio Grande do Sul

16 horas – Painel nº. 06 – CONTABILIDADE PÚBLICA

Painelista internacional:
 João Batista da Costa Carvalho – Professor Doutor da Universidade do Minho – Portugal
 Painelistas nacionais:
 Nelson Machado – Professor Doutor, Secretário Executivo do Ministério da Fazenda – Brasília (a confirmar)
 Lino Martins – Professor, Livre Docente, escritor – Rio de Janeiro

17h30 – Palestra Magna – ÉTICA DA DILIGÊNCIA E O VALOR CIENTÍFICO DA CONTABILIDADE

Palestrante: Antônio Lopes de Sá – Professor Doutor – Minas Gerais

19 horas – SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO

Livre-se do valor mensal dos seus sistemas contábeis

SISTEMAS SEM MANUTENÇÃO MENSAL

Demonstração Gratuita

Contabilidade - Folha de pagamento - Livros Fiscais
 Controle Patrimonial - Administrador de Escritório - PPP

e-contab®

www.e-contab.com.br
 BH - 31 2626-2940 | SP - 11 2626-1962

LEDFISCAL MÓDULO INTEGRANTE DO LEDPLUS MASTER

CONTROLE TODOS OS TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS COM SEGURANÇA

<p>DANFE Importa registros eletrônicos por digitação ou pelo código de barras.</p>	<p>SPED Fiscal Exporta todas as escriturações fiscais através de arquivos digitais.</p>
<p>Integração Integra os lançamentos fiscais e impostos para a contabilidade.</p>	<p>Exportação Exporta para inúmeros softwares no âmbito federal, estadual e municipal.</p>
<p>CIAP Gera o Controle de ICMS do Ativo Permanente de forma simples.</p>	<p>Importação Importa os registros fiscais (Entrada, Saída, ECF) através do Sintegra.</p>

COMEMORANDO **23** anos

0800 770 1747

DESCUBRA O QUE A LEDWARE CRIOU PARA VOCÊ.

WWW.LEDWARE.COM.BR

LEDWARE INFORMÁTICA

CRCMG Itinerante: evento congregou 1,6 mil pessoas até setembro

O CRCMG Itinerante continua pelo interior do Estado. Desde o início da temporada 2009, em maio, em Três Corações, o projeto passou por mais 20 cidades. Aproximadamente 1,6 mil pessoas, entre contabilistas, autoridades locais e estudantes de Ciências Contábeis, presenciaram os eventos.

Três Corações, Lavras, Itajubá, Varginha, Coronel Fabriciano, Itabira, Viçosa, Ponte Nova, Caratinga, Patos de Minas, Araxá, Leopoldina, Muriaé, Governador Valadares, Teófilo Otoni, Montes Claros, Pirapora, Ituiutaba, Uberlândia, Formiga, Divinópolis receberam o ciclo de palestras até o final de setembro. O evento passaria também por Araguari e Uberaba nos dias 17 e 18 de agosto, respectivamente. Em razão de medidas preventivas contra a disseminação do vírus H1N1, as palestras que aconteceriam nessas cidades foram adiadas. O CRCMG marcará outras datas.

A programação do Conselho para este ano prevê a realização do evento em mais seis cidades, além das duas que serão remar cadas. "Trata-se de um modo eficaz que encontramos para levar oportunidade de aprimoramento aos profissionais do interior de Minas. Através de palestras, debates e reuniões, estreitamos nosso relacionamento com parcela significativa da classe contábil das localidades por onde passamos. Tomamos conhecimento dos problemas enfrentados

na região, buscamos soluções e refletimos sobre temas atuais que interferem no nosso dia a dia", ressalta o presidente Paulo Cezar Consentino.

Até 24 de novembro, data de encerramento do ciclo, o evento passa, ainda, por Juiz de Fora, Barbacena, Alfenas, Poços de Caldas, Conselheiro Lafaiete, São João del-Rei. Os contabilistas devem ficar atentos ao portal do CRCMG e aos informativos para saber as datas de realização dos eventos em seus municípios.

Contrapartida social

A realização do CRCMG Itinerante está associada ao Projeto Contabilista Solidário. Os participantes dos eventos, em cada município, são con clamados a realizar doações de alimentos não perecíveis, leite em pó, roupas, agasalhos e remédios. As arrecadações são repassadas a instituições carentes das respectivas regiões.

Confira a programação do CRCMG Itinerante:

Juiz de Fora	05.10.2009
Barbacena	06.10.2009
Alfenas	09.11.2009
Poços de Caldas	10.11.2009
Conselheiro Lafaiete	23.11.2009
São João del-Rei	24.11.2009



A partir da esquerda, Paulo Consentino (presidente CRCMG), Prof.ª Valéria Silva de Paulo Justino, Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá, Prof.ª Ms. Ivana Guimarães Lodi, Reitor Prof. Ms. Válder Gomes, Prof. Ivaldo Pereira de Oliveira, Prof. Ms. Naldo Ferreira Alves e Prof. José Oscar de Melo durante o CRCMG Itinerante em Araxá.



Público de Três Corações lotou auditório da Universidade Vale do Rio Verde – UNINCOR.



Pensou em Trocar de Sistema? Consulte o **ESPECIALISTA!**

Mais de 1.000 clientes em Minas Gerais
Centenas de clientes convertidos com sucesso

- + de 68 escritórios de atendimento
- + de 20 anos de experiência
- 11 anos na plataforma Windows

A maior Empresa de
Software Contábil do Brasil

12 BASES EM Minas Gerais

0800-704-1418
www.alterdata.com.br

ISO 9001
top 200
INFO200

ALTERDATA SOFTWARE

** Ranking TOP 200 do Anuário Informática Hoje, edição 2009 e Ranking da Revista Info EXAME com as 200 maiores empresas de tecnologia do Brasil, edição 2009.

Conselho promove, em novembro, eleições de 2/3 de seu plenário

O CRCMG convoca todos os contabilistas de Minas Gerais para participar do processo eleitoral de renovação de 2/3 de seu plenário. Três chapas concorrem às eleições que acontecem no dia 12 de novembro, das 12h às 20 horas, simultaneamente, em todo o Estado.

O voto é obrigatório para os profissionais inscritos na entidade e, para votar, é preciso estar em dia com o CRCMG. O contabilista que não votar e não justificar sua ausência, dentro do prazo correto, estará sujeito ao pagamento de multa estabelecida por resolução do CFC.

Processo eleitoral

Os profissionais das cidades de Belo Horizonte, Contagem, Uberlândia, Juiz de Fora, Uberaba, Divinópolis, Sete Lagoas, Montes Claros, Poços de Caldas, Governador Valadares, Patos de Minas, Ipatinga, Betim, Itaúna e Varginha devem votar em mesa eleitoral que será montada, em endereço a ser definido. Nessas cidades, a votação será, exclusivamente, através de urnas eletrônicas. Para votar, os profissionais em dia devem portar a Carteira de Identidade de Contabilista ou outro documento que o identifique.

Nas demais cidades do Estado, a votação será por correspondência. Nesse caso, o Conselho fará a remessa de todo o material necessário para o exercício do voto. Os contabilistas receberão, pelo correio, a cédula com as instruções de preenchimento. E somente serão computados os votos dos contabilistas em dia com o CRCMG que chegarem ao Conselho até as 12 horas do dia 12 de novembro. Portanto, é importante agilidade no retorno para que o voto chegue dentro do prazo.

Justificativas

O prazo máximo para que o contabilista apresente a justificativa de ausência à eleição do dia 12 de novembro de 2009 é de 30 dias (trinta) dias, ou seja, a data limite será 12 de dezembro de 2009. As justificativas devem ser feitas através do portal do CRCMG: www.crcmg.org.br, em sistema que será disponibilizado após a data da eleição.

São consideradas causas justificáveis para ausência da votação, desde que o profissional esteja em dia com as obrigações com o Conselho: impedimento legal ou força maior, enfermidade, ausência de jurisdição ou ter o profissional completado 70 anos.

O CRCMG, decorrido o prazo de 60 dias (sessenta) dias a contar da data da eleição, procederá à notificação para a cobrança da multa de eleição, cujo não pagamento ensejará a cobrança judicial.

Chapas

Segue a relação das três chapas inscritas para concorrer ao pleito:

Chapa nº. 1 – Mandato de 01/01/2010 a 31/12/2013

EFETIVOS

Contador Walter Roosevelt Coutinho – CRCMG-018435/O
 Contador Marco Aurélio Cunha de Almeida – CRCMG-056290/O
 Contador Antonio de Pádua Soares Pelicarp – CRCMG-027739/O
 Contador Rosa Maria Abreu Barros – CRCMG-059843/O
 Contador Alexandre Bossi Queiroz – CRCMG-050200/O
 Contador Paulo Cezar Santana – CRCMG-020161/O
 Contador Evandro Avelar Cambraia – CRCMG-039826/O
 Contador Edivaldo Duarte de Freitas – CRCMG-014639/O
 Contador Cleber do Carmo Antunes – CRCMG-035273/O
 Contador Sebastião Wagner Valim – CRCMG-050768/O
 Contador Jacquelline Aparecida Batista de Andrade – CRCMG-039900/O
 Tec. Contabilidade Hilda Ramos Porto – CRCMG-032283/O
 Tec. Contabilidade Antônio Baião de Amorim – CRCMG-052494/O
 Tec. Contabilidade Romualdo Eustáquio Cardoso – CRCMG-027390/O
 Tec. Contabilidade Sérgio Dias Bebian – CRCMG-052033/O
 Tec. Contabilidade Alencar Pereira da Costa – CRCMG-018393/O

SUPLENTES

Contador Oscar Lopes da Silva – CRCMG-043127/O
 Contador Berenice Pereira Sucupira – CRCMG-084868/O
 Contador Milton Mendes Botelho – CRCMG-047198/O
 Contador Manoel Rodrigues Neto – CRCMG-066364/O
 Contador Daniel Gerhard Batista – CRCMG-074871/O
 Contador Sandro Ângelo de Andrade – CRCMG-051478/O
 Contador Jens Erik Hansen – CRCMG-037103/O
 Contador Valmir Rodrigues da Silva – CRCMG-067790/O
 Contador Lázaro Quintino Alves – CRCMG-069791/O
 Contador Braz Rozado Costa – CRCMG-014461/O
 Contador Andrezza Célia Moreira – CRCMG-075756/O
 Tec. Contabilidade Marta Maria Guerson Ferreira – CRCMG-023283/O
 Tec. Contabilidade Julio Joaquim Moreira – CRCMG-028388/O
 Tec. Contabilidade Deusdedit José de Campos – CRCMG-022838/O
 Tec. Contabilidade Célio Silva Neves – CRCMG-055649/O
 Tec. Contabilidade Irene Corrêa da Rocha Reis – CRCMG-010353/O

Chapa nº. 2 – Mandato de 01/01/2010 a 31/12/2013

EFETIVOS

Contador Amaro da Silva Junior – CRCMG-030949/O
 Contador André Luis da Silva – CRCMG-053204/O
 Contador Célio Nério Paviône – CRCMG-036932/O
 Contador Edson de Souza Rocha – CRCMG-033656/O
 Contador Guadalupe Machado Dias – CRCMG-042165/O
 Contador Jason Batista Duarte Filho – CRCMG-039301/O
 Contador Marcílio Amato Vaz de Melo – CRCMG-041893/O
 Contador Nourival de Souza Resende Filho – CRCMG-020498/O
 Contador Otorino Neri – CRCMG-016568/O
 Contador Regina Lopes de Assis – CRCMG-039408/O
 Contador Rômulo Larcher Filgueiras – CRCMG-079041/O
 Tec. Contabilidade Clênio Alves Costa – CRCMG-040619/O
 Tec. Contabilidade Days Lorenzatto – CRCMG-037992/O
 Tec. Contabilidade Heleno Souza de Aquino – CRCMG-033095/O
 Tec. Contabilidade José Carlos Viana Marques – CRCMG-046439/O
 Tec. Contabilidade Marcos Antônio Rocha – CRCMG-033981/O

SUPLENTES

Contador Aliane Bequis da Silva – CRCMG-057853/O
 Contador Antônio Eustáquio Resende Machado – CRCMG-015437/O
 Contador Aparecida Soares Braga – CRCMG-040189/O
 Contador Ciro Antonio de Rezende – CRCMG-048111/O
 Contador Flávio Henrique Xavier Faustino – CRCMG-060973/O
 Contador José dos Santos Pereira – CRCMG-019203/O
 Contador José Vuotto Nievas – CRCMG-058848/O
 Contador Márcio Fernando dos Reis – CRCMG-064273/O
 Contador Nilson Geraldo Marques – CRCMG-020594/O
 Contador Paula Andrea de Oliveira e Silva – CRCMG-035638/O
 Contador Wilton Augusto de Faria – CRCMG-022799/O
 Tec. Contabilidade Andreza de Pádua Fonseca – CRCMG-063624/O
 Tec. Contabilidade Eder Gaspar Borges – CRCMG-048840/O
 Tec. Contabilidade Marcelo Luiz de Souza Silveira – CRCMG-056645/O
 Tec. Contabilidade Maria Assunção de Faria – CRCMG-042825/O
 Tec. Contabilidade Robson Carvalho de Aguiar – CRCMG-067017/O

Chapa nº. 3 – Mandato de 01/01/2010 a 31/12/2013

EFETIVOS

Contador José Francisco Alves – CRCMG-012020/O
 Contador José Carlos Cirilo da Silva – CRCMG-051526/O
 Contador Mário Lúcio Gonçalves de Moura – CRCMG-062967/O
 Contador Agnaldo Correa da Silva – CRCMG-018195/O
 Contador Mauro Sérgio de Melo – CRCMG-059750/O
 Contador Cláudio Ranilson da Silva – CRCMG-050058/O
 Contador Antônio de Pádua Soares Ferreira – CRCSP-138959/T MG
 Contador Orias Batista Freitas – CRCMG-044807/O
 Contador Rosilene Azevedo Lobo – CRCMG-059045/O
 Contador Simone Maria Claudino de Oliveira – CRCMG-046687/O
 Contador Regina Gomes dos Santos – CRCMG-069743/O
 Tec. Contabilidade Geraldo Ramos da Silva – CRCMG-024479/O
 Tec. Contabilidade Marcio Viana de Paula – CRCMG-020155/O
 Tec. Contabilidade Marcos Honorato – CRCMG-055531/O
 Tec. Contabilidade Cristiano Francisco Fonseca Neves – CRCMG-051639/O
 Tec. Contabilidade Luiz Auto Fanini – CRCMG-009395/O

SUPLENTES

Contador Sérgio Roberto de Oliveira – CRCMG-086694/O
 Contador Paulo Sérgio Almeida Santos – CRCMG-058693/O
 Contador Márcia Aparecida Coura – CRCMG-067625/O
 Contador Sílvio Divino Vilarinho – CRCMG-041761/O
 Contador Davson do Prado – CRCMG-033917/O
 Contador Sebastião Pinheiro Costa – CRCMG-058735/O
 Contador Carlos Gomes Sampaio de Freitas – CRCMG-032139/O
 Contador Raquel Gomes Damasceno – CRCMG-077113/O
 Contador Edward Antônio Stehling Saraiva – CRCMG-048324/O
 Contador Marcelo Luís de Araújo – CRCMG-046946/O
 Contador Marcelo de Souza e Silva – CRCMG-072292/O
 Tec. Contabilidade Patrícia Vasconcelos de Jesus – CRCMG-057045/O
 Tec. Contabilidade Aparício Mendes Vieira – CRCMG-035160/O
 Tec. Contabilidade José Eustáquio Teixeira Braga – CRCMG-038571/O
 Tec. Cont. Antônio Neury Heidenreich da Fonseca – CRCMG-015866/O
 Tec. Contabilidade Kazuo Suzuki – CRCSP-062173/T MG

Lembre-se: Para evitar multas, verifique, com antecedência, sua situação com o CRCMG e regularize seus débitos na Gerência Financeira.

A contabilidade e o relacionamento conjugal

Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade

Paulo Henrique Feijó*

Como avaliar os resultados de uma relação conjugal? Essa é e sempre será uma pergunta de difícil resposta. No entanto, a Contabilidade, na qualidade de ciência social, poderia contribuir muito para avaliação dos relacionamentos conjugais a partir da adaptação de alguns conceitos, princípios e técnicas. Senão vejamos...

Quando duas pessoas decidem se casar e formar um único núcleo familiar, de imediato aplicam-se dois princípios fundamentais da contabilidade: o primeiro é o princípio da Entidade, pois a partir da celebração da sociedade matrimonial não mais existirão duas pessoas, mas uma única entidade que não se confunde com os indivíduos que integram a relação.

Outro princípio é o da Continuidade, pois não se casaram com data de validade ou com o objetivo de se separar no futuro. A proposta de enlace, as promessas e as expectativas são de laços eternos, na saúde e na doença, na alegria e na tristeza, na riqueza e na pobreza, até que a morte, em fim os separe – pelo menos acredite-se nisso e não se vislumbra naquele instante nenhuma perspectiva de falência da relação. Da mesma forma ocorre na constituição de uma empresa que, via de regra, não será criada com a expectativa de que irá falir. Neste caso também acredita-se que será para sempre!!!

O patrimônio da relação deverá ser segregado em ativo, passivo e patrimônio líquido, se apropriando da equação

fundamental do patrimônio. No entanto, os ativos e passivos serão segregados em: Emocionais (intangível) e Patrimoniais (tangível).

Quando se casam, já se constitui um patrimônio inicial do tipo emocional, pois normalmente pouco se tem de patrimônio. No ativo emocional estará registrada a capacidade que cada um tem de gerar benefícios futuros para a relação.

O ativo emocional inicial deve ser contabilizado aplicando-se o princípio do Registro pelo Valor Original, ou seja, o valor de “compra” de cada um que integra a relação.

As promessas de longo prazo ditas no momento da paixão devem ser avaliadas a valor justo (fair value) e trazidas a valores de hoje (valor presente), para não inflar as expectativas. Senão, em ambiente de concorrência perfeita, outros competidores de mercado já poderiam botar olho grande na relação.

Em alguns casos será necessária a criação de uma conta retificadora a fim de melhor representar o ativo ou passivo emocional muitas vezes em contrapartida de uma provisão. Isso acontece muito quando se tem uma expectativa não correspondida. A provisão pode ser revertida: são os pedidos de desculpas, a mão na consciência e o infalível envio de flores...

Nos momentos de “Discussão da Relação (DR)” deve-se fazer um ajuste a valor recuperável (impairment). Quando selarem as pazes e se restabelecer o equilíbrio da relação, resgatando a capacidade

de ambos sorrirem, faz-se novo teste de imparidade e se restabelece o valor original do ativo.

As receitas são os momentos felizes, as conquistas, os filhos, a família, ou seja, tudo que de alguma forma aumentou o bem-estar da relação e trouxe alegria ao casal, contribuindo para o aumento do ativo emocional.

As despesas são as brigas, tristezas e decepções, que devem ser levadas logo a resultado, pois diminuem o bem-estar da relação. A rotina e os desgastes diários devem ser levados a “Custo da Relação Viva (CRV)”, para em seguida serem levados a resultado.

O confronto das receitas (alegrias, conquistas...) e despesas (tristezas, decepções...) é o lucro da relação no período de apuração. Nesse confronto é importante garantir que as despesas sejam menores que as receitas, principalmente as emocionais, que garantem a liquidez da relação. Deve-se lembrar de que os dividendos serão distribuídos em sistemática de partilha simples.

Sob a ótica fiscal (variação da dívida emocional líquida...) também deve-se garantir que as alegrias e conquistas sejam maiores que tristezas e decepções, sempre trazidas a valor presente (ótica de caixa...). Dessa forma também se evita a necessidade de financiamento junto a terceiros (as).

A técnica contábil para registro dos atos e fatos emocionais é o das partidas dobradas ou do carinho mútuo. Nunca haverá um débito sem um crédito, ou seja, nunca haverá um carinho sem reciprocidade. Algumas vezes a contrapartida poderá chegar tardiamente, de forma um pouco defasada, mas no final o lançamento deve fechar as partidas a débito e a crédito. Quando os dois estão bem, cada crédito exige em contrapartida apenas um débito para que o lançamento se feche. Esse é o típico carinho de primeira fórmula (um débito e um crédito).

Há momentos em que um deles se acha muito importante e exige diversos créditos para fechar com um débito ou diversos débitos para fechar com um crédito. Esses são instantes de carência de um dos lados, que exigem atitudes de

carinho de 2ª e 3ª fórmula (diversos débitos para um crédito ou diversos créditos para um débito).

Quando o momento é de ampla felicidade, de ambos os lados, daí tem-se um momento de carinho de 4ª fórmula (diversos débitos para diversos créditos...), ocorre normalmente nos momentos de extrema felicidade da relação (nascimento dos filhos, filhos dormindo, orgasmos múltiplos...).

Ao longo da relação podem ocorrer momentos difíceis que diminuem a capacidade de geração de benefícios futuros para a relação. Nesse momento pode-se desejar incorporar outro ativo, externo à relação, muitas vezes denominado de ativo oculto, geralmente financiado como caixa dois, com capacidade de proporcionar benefícios presentes e futuros, normalmente para um dos integrantes da relação. Vale ressaltar que é um ativo de risco!!! É “Derivativo Emocional”, pois deriva de situações em que não há carinho mútuo. Ao se desincorporar esse ativo, as consequências podem ser desastrosas a ponto de se avaliar que o patrimônio emocional ficou a descoberto e exigir um novo aporte emocional ou a falência da entidade, digo, da relação.

Assim, o principal ativo emocional da relação é a capacidade que cada um tem de fazer o outro feliz, de fazer o outro sorrir... Nesse sentido o valor da relação não está no que se viveu, mas no que se vive e na expectativa do que se pode viver. O que vale é a capacidade de continuar fazendo um ao outro sorrir e não o quanto sorriu!

Então ame, viva, registre as emoções, celebre as conquistas, provisione as decepções, avalie as expectativas a valor justo, valorize seu companheiro(a) e potencialize a capacidade que ele(a) tem de gerar benefícios emocionais para a relação, pois essas são boas práticas de governança para uma relação duradoura!

* Graduado em Ciências Contábeis e Atuariais pela Universidade de Brasília (UNB) e Pós-Graduado em Contabilidade e Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Autor de diversos livros. Membro do Grupo de Trabalho constituído pelo CFC que elaborou as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicáveis ao Setor Público, no âmbito do programa de convergência aos padrões internacionais.



SOFT-ROM Informática
Sistemas Contábeis, Administrativos, Comerciais e Web-Sites
“Desenvolvendo Qualidade”

Sistemas contábeis na plataforma Windows.

Solicite para nossos representantes uma versão de demonstração

GRATUITAMENTE!!!

Faça com que sua empresa seja a melhor na qualidade da informação!

VENDAS: (31) 3361-8438 / (31) 3362-1025
Visite nossa Web - <http://www.softrom.com.br> - E-Mail: vendas@softrom.com.br

VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais

Com o lema Informação Contábil – Agregando valor ao capital, será promovida, de 21 a 23 de outubro, a VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. A exemplo da edição anterior, realizada em 2007, a expectativa é reunir mais de 1.500 participantes no evento que acontece em Belo Horizonte, no Minascentro.

Serão três dias de palestras e debates, com programação diversificada e de alto nível. Renomados especialistas já confirmaram presença, como o professor e ex-presidente Fernando Henrique Cardoso; o economista e ex-ministro da Fazenda, Mailson da Nóbrega; o coordenador-geral de Contabilidade do Tesouro Nacional, Paulo Henrique Feijó; e o maestro João Carlos Martins.

Prêmio Lopes de Sá – O evento será marcado também pela entrega das premiações referentes à segunda edição do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá. Promovido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Conselho



Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG) e Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC), com apoio da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas de Portugal (CTOC), o concurso tem três categorias: Iniciação Científica, Técnico-Profissional e Acadêmico-Científica.

Trata-se de relevante homenagem ao contador, considerado o maior escritor da Contabilidade em língua portuguesa de todos os tempos, que durante mais de 50 anos realizou trabalho de grande importância nas áreas científica e filosófica, publicando várias obras e pesquisas.

Puderam participar do concurso estudantes de Ciências Contábeis, técnicos em contabilidade, contadores, professores e pesquisadores da área, desde que pertencentes aos países de língua portuguesa.

Ao todo foram submetidos 72 trabalhos para concorrer ao Prêmio.

A premiação para os dois primeiros colocados em cada categoria será a seguinte:

1º colocado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por categoria

2º colocado: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por categoria.

Medalha Mérito Contábil – Ainda durante a Convenção, o CRCMG promoverá a solenidade de entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais. Instituída por meio da Resolução nº. 272/2004 e Deliberação nº. 497/2007, a medalha foi idealizada com o intuito de agraciar o contabilista que, por seu trabalho e dedicação, distinguiu-se ou obteve projeção no exercício da profissão contábil no setor político, público ou privado.

O agraciado será o contador, economista, advogado e administrador José Luiz Faria. Trata-se de grande exemplo de profissional no empenho e dedicação à Contabilidade. Membro da Academia Mineira de Ciências Econômicas e Sociais, é também professor titular da PUC Minas, nas áreas de Ética Profissional e Contabilidade, ex-professor de Contabilidade do IMACO, diretor-secretário da empresa Construtora Brasil, além de desempenhar outras atividades e ocupar importantes cargos.

Confira a PROGRAMAÇÃO COMPLETA do evento e participe!

DIA 21 – Quarta-feira

14h – Credenciamento

19h – Solenidade de Abertura – Presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim; Presidente do CRCMG, Paulo Cezar Consentino dos Santos; e Autoridades.

20h – Palestra Magna de Abertura “Perspectivas da Economia Brasileira” – Mailson da Nóbrega – Ministro da Fazenda no período 1988/1990, economista e consultor.

DIA 22 – Quinta-feira

9h – Palestra “Convergência para as Normas Internacionais de Auditoria: significado e desafios” – Ana Maria Elorrieta – Presidente do Ibracon Nacional.

10h30 – Apresentação de Trabalhos

12h – Almoço

14h – Palestra “A importância da Pesquisa Acadêmica para o Desenvolvimento da Profissão Contábil” – Prof. Dr. Carlos Renato Theóphilo – Mestre e Doutor em Controladoria e Contabilidade pela FEA/USP; Professor Titular da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES; e Professor da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras – FIPECAFI / USP.

16h – Apresentação de Trabalhos

17h – Palestra “Superação” – Maestro João Carlos Martins.

DIA 23 – Sexta-feira

9h – Palestra “Contabilidade Aplicada ao Setor Público: desafios e perspectivas da convergência aos Padrões Internacionais” – Paulo Henrique Feijó – Coordenador-Geral de Contabilidade do Tesouro Nacional

10h30 – Apresentação de Trabalhos.

12h – Almoço

14h – Palestra “Perdas, danos e lucros cessantes em Perícias Judiciais” – Professor Wilson Zappa Hoog.

Palestra “Caminhos da Contabilidade” – Professora Leonor Fernandes Ferreira.

16h – Premiação – Professor Dr. Antônio Lopes de Sá.

17h – Palestra Magna de Encerramento – Professor Fernando Henrique Cardoso – Presidente da República Federativa do Brasil por dois mandatos consecutivos (1995-2002).

Local: Minascentro – Avenida Augusto de Lima, 785 – Centro – Belo Horizonte (MG).

As inscrições devem ser feitas exclusivamente no Portal do Conselho – www.crcmg.org.br. Últimas vagas! Telefone: (31)2125-3939.

Satisfação multiplicada por 3. E dividida por 243.

Domínio Sistemas: 3 vezes eleita uma das melhores empresas do Brasil para trabalhar. Mais uma conquista dos seus 243 colaboradores. Resultado que comprova a sua preocupação em sempre promover o crescimento e a satisfação de seus clientes, parceiros e colaboradores.

UNIDADES DE NEGÓCIOS
 Belo Horizonte: 31 3504 3042
 Uberlândia: 34 3227 7537
 Poços de Caldas: 35 3721 4371
 Juiz de Fora: 32 3211 0577

dominio sistemas
 A sua melhor escolha

Informações comerciais: 0800 645 4004 - www.dominiosistemas.com.br

APOIO



PATROCÍNIO



“Se as práticas ilegais persistem é porque continuam existindo infratores dos dois lados, no meio político e no empresarial”

O sociólogo, professor e pesquisador Fernando Henrique Cardoso foi senador, ministro das Relações Exteriores e da Fazenda, e presidente da República Federativa do Brasil por dois mandatos consecutivos (1995-2002).

Nascido no Rio de Janeiro, em 18 de junho de 1931, numa família de militares, foi casado com a antropóloga Ruth Corrêa Leite Cardoso, com quem teve três filhos.

Além da Universidade de São Paulo (USP), da qual é professor emérito, ensinou na Universidade de Santiago, no Chile; em Stanford e Berkeley, na Califórnia, Estados Unidos; em Cambridge, na Inglaterra; em Paris-Nanterre, na École des Hautes Études en Sciences Sociales e no Collège de France, na França.

Escreveu sobre mudança social, desenvolvimento e democracia. Atualmente, preside o Instituto Fernando Henrique Cardoso (iFHC, São Paulo), que preserva e dá acesso ao seu arquivo pessoal, além de promover o debate sobre democracia e desenvolvimento.

Em 2008, foi novamente escolhido um dos cem intelectuais públicos mais importantes do mundo em eleição promovida pelas revistas Prospect e Foreign Policy, na qual votaram mais de 20 mil pessoas.

Fernando Henrique Cardoso fará Palestra Magna de encerramento da VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, no dia 23 de outubro, e adianta em entrevista exclusiva ao CRCMG um pouco do que os profissionais da contabilidade acompanharão no evento. Confira!

Em 2010, a Lei de Responsabilidade Fiscal completa 10 anos, tendo, como pilares fundamentais, o planejamento, o controle, a transparência e a responsabilização. Em sua opinião, a nova lei promoveu o aparecimento de um novo perfil de gestor público, mais responsável e profissional, bem como um novo perfil de cidadãos, mais interessados na transparência e nas oportunidades de controle da gestão que a LRF propicia?

Eu não tenho dúvidas de que a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada em 2000, criou um novo marco para balizar a ação do gestor público. É verdade que frequentemente vemos tentativas de contorná-la, seja não obedecendo rigorosamente a seus

ditames, seja insistindo-se na necessidade de alterá-la e “flexibilizá-la”. Mas a opinião pública se está habituando a vigiar os políticos e a cobrar correção. Não se aceita mais que se façam gastos irresponsáveis deixando déficits para futuros governos, embora no plano federal ainda haja certo risco de que isso aconteça.

Exatamente em razão de tais pilares a LRF, além do equilíbrio fiscal, é um potencial instrumento de accountability e de prevenção à corrupção. Esta é uma lei que, definitivamente, “pegou”, como se diz no Brasil. Sem embargo, deparamos a todo o momento com escândalos envolvendo a má gestão ou o desvio de dinheiro público. O que falta para que os preceitos da LRF sejam realmente cumpridos?

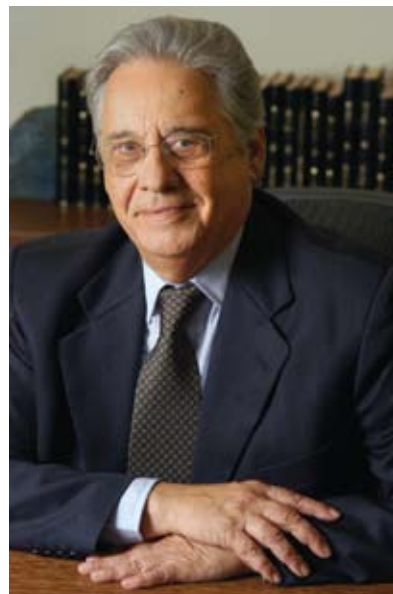
O que falta para melhor cumprimento da lei é uma ação mais vigilante do Ministério Público – no passado mais ativo – e mesmo da cidadania, que poderia entrar na Justiça com ações populares de responsabilidade civil que inibissem os infratores.

Como o senhor avalia a contribuição do Plano Real e de outras medidas adotadas pelo seu governo, como a política de privatizações, o PROER, a renegociação de dívidas com os Estados, além da implantação da LRF, para o alcance da situação de relativa segurança que o Brasil desfruta em meio à crise econômica mundial?

A despeito de declarações de cunho eleitoral que têm por objetivo diminuir a importância de medidas como as citadas na pergunta, a História registrará que foram elas e várias outras mais que, com continuidade de políticas macroeconômicas responsáveis, possibilitaram mudar o patamar do Brasil no cenário mundial.

Há anos se discute a necessidade de “urgentes” reformas tributária, política, trabalhista e previdenciária, visando à longevidade do Plano Real e, no entanto, exceto algumas medidas pontuais e de ínfimo impacto, nada de efetivo foi realizado. Em sua opinião, o que impede que essas reformas sejam implementadas no Brasil?

O que impede essas reformas são os interesses enraizados que encontram eco no Congresso. Quando não há, como atualmente, disposição do Governo em enfrentar tais interesses, pois isso pode



acarretar perda de popularidade, tem-se o imobilismo.

A Contabilidade é designada por alguns doutrinadores como a “ciência da prosperidade” e “fator de crescimento da sociedade”. A LRF, por exemplo, editada em seu governo, acentua tais conceitos e fortalece sobremaneira a profissão contábil. Como o senhor enxerga a Contabilidade brasileira? A forma como ela é desenvolvida no Brasil faz jus a esses conceitos?

Por tudo que conheço do cuidado com que os contabilistas brasileiros atuam, eles fazem jus, sim, aos conceitos positivos que desfrutam.

Qual sua opinião sobre as questões do “caixa dois” nas campanhas eleitorais? Como isso poderia ser evitado e como vê o papel do contador nesse contexto?

O “caixa dois” hoje é um desvio que está intrinsecamente ligado a dois fatores: empresas que não querem aparecer financiando grupos políticos, ou políticos que tampouco querem que o eleitorado saiba que eles recebem recursos de empresas e, por outro lado, a existência de “caixa dois” em empresas, as quais utilizando o “caixa dois” nas campanhas, não precisam declarar recursos não oferecidos à tributação e nem utilizar os recursos de que dispõem “no azul”. O contador, sendo responsável, deve impedir que tais recursos existam nas empresas. Cabe reafirmar que a lei eleitoral permite e define o modo como as empre-

sas podem contribuir legitimamente para campanhas eleitorais. Se as práticas ilegais persistem é porque continuam existindo infratores dos dois lados, no meio político e no empresarial.

Quais instrumentos de controle público o Estado deveria ter para ficar imune à corrupção?

O Estado brasileiro dispõe de muitos controles internos a ele e externos ao Executivo, posto que os tribunais de Contas respondem ao Congresso. Infelizmente, este controle é quase sempre relativo a procedimentos formais, e não aos conteúdos. E, pior, quando os agentes controladores atuam (coisa que fazem frequentemente), há procedimentos de postergação de julgamento que tornam as decisões pouco efetivas.

Quais mudanças se tornam mais urgentes para que o País caminhe para o Primeiro Mundo?

Melhorar o nível educacional, garantir mais segurança aos cidadãos e diminuir as desigualdades sociais. O Brasil dispõe de base econômica cada vez mais sólida. As instituições não são ainda tão sólidas assim e as dimensões de bem-estar mencionadas nesta resposta deixam muito a desejar para sermos considerados como formando parte do Primeiro Mundo.

O senhor acredita que a decisão do STF em desregulamentar a obrigatoriedade do diploma para o exercício do jornalismo pode realmente se estender a outras profissões, inclusive a de contador?

São situações diferentes. No jornalismo não se requer o nível de especialização técnica que a contabilidade requer. Não creio que se possa dispensar o diploma de contador.

Sob o enfoque sociológico, na atualidade, como o senhor percebe os trabalhadores? É comum ouvirmos profissionais da área de RH comentarem que “as pessoas hoje em dia querem emprego, e não trabalho”. Existe o desemprego, mas há também a pouca qualificação das pessoas.

Há, sim, pouca qualificação das pessoas. Mas eu não generalizo. Há muita gente querendo trabalhar e não só obter “um emprego”, no sentido de um “bico” ou de “mordomia”.

Balancete – Agosto/2009 e Agosto/2008

ATIVO	2009	2008	PASSIVO	2009	2008
Financeiro	5.868.994	4.907.150	Financeiro	1.542.558	277.188
Disponível	303.508	375.938	Restos a Pagar	-	12.118
Bancos Conta Vinculada	1.448.443	174.361	Consignações	66.223	52.992
Bancos Conta Aplicação	4.117.043	4.356.851	Credores da Entidade	186.296	143.039
Realizável	338.319	103.779	Entidades Públicas Credoras	90.039	69.039
Diversos Responsáveis	24.175	30.211	Fundo para Reforma da Sede	1.200.000	-
Adiantamentos a Empregados	49.298	20.603	Resultado Pendente	468.325	729.327
Eventos	262.228	38.818	Despesas de Pessoal a Pagar	129.931	130.904
Devedores da Entidade	2.618	12.776	Depósitos/Processos Judiciais	338.394	598.423
Convênios	-	1.371	Provisões Trabalhistas	-	83.868
Resultado Pendente	150.418	458.608	Passivo Transitório	9.888.530	8.220.000
Depósitos/Processos Judiciais	137.266	444.578	Execução Orçamentária - Receita	9.888.530	8.220.000
Despesas Antecipadas	11.752	12.630	Transferências Financeiras Passivas	7.539	-
Outros Valores	1.400	1.400	Reflexo Patrimonial	22.098.274	92.666
Permanente	28.699.380	20.584.517	Dependente da Exec. Orçamentária	15.478.640	92.666
Bens Móveis	2.810.947	2.011.309	Independente da Exec. Orçamentária	6.619.634	-
Bens Imóveis	4.383.583	3.564.131	Saldo Patrimonial	21.616.646	22.601.907
Débitos Integrais	8.132.945	5.952.091	Patrimônio(Ativo Real Líquido)	21.616.646	22.601.907
Créditos em Dívida Ativa	13.294.607	8.972.732	Passivo Compensado	39.997.732	45.539.307
Almoxarifado	69.721	76.677	TOTAL	95.619.604	77.544.263
Outros	7.577	7.577			
Ativo Transitório	8.199.651	5.940.422			
Exec. Orçamentária-Despesa	8.199.651	5.940.422			
Contas de Interferência	7.539	10.480			
Transferências Patrimoniais Ativas	7.539	10.480			
Reflexo Patrimonial	12.357.571	-			
Variações Passivas	12.357.571	-			
Contas de Interferência	-	-			
Ativo Compensado	39.997.732	45.539.307			
TOTAL	95.619.604	77.544.263			

Demonstrativo de Resultado – Agosto/2009 e Agosto/2008

	2009	2008
Receitas Brutas	9.536.648	8.023.597
(-) Deduções da Receita	1.950.689	1.629.641
Receita Operacional Líquida	7.585.959	6.393.956
(-) Despesas Administrativas	4.129.002	4.253.126
(+/-) Receitas/Despesas Financeiras	247.634	189.826
Resultado Operacional	3.704.591	2.330.656
Outras Receitas	3.288	6.577
Superávit do Período	3.707.879	2.337.233

Obs.: Na DR não estão incluídas as receitas e despesas de capital.

Balancete Financeiro – Agosto/2009 e Agosto/2008

	2009	2008
R E C E I T A		
ORÇAMENTÁRIA	511.655	392.307
EXTRAORÇAMENTÁRIA	386.952	496.724
Saldo do Mês Anterior	6.151.268	5.209.656
TOTAL	7.049.875	6.098.687
D E S P E S A		
Despesas Correntes	634.380	804.073
Despesas de Capital	203.445	18.250
EXTRAORÇAMENTÁRIA	343.056	369.214
Saldo para o Mês Seguinte	5.868.994	4.907.150
TOTAL	7.049.875	6.098.687

Demonstração do Superávit (Déficit) Orçamentário – Agosto/2009 e Agosto/2008

	2008		2009	
DESCRIÇÃO	No mês	até o mês	No mês	até o mês
Receitas Correntes	489.645	9.787.569	392.307	8.220.000
Receitas de Capital	22.010	100.960	0,00	0,00
Subtotal	511.655	9.888.529	392.307	8.220.000
Despesas Correntes	634.380	6.079.690	804.073	5.882.767
Despesas de Capital	203.445	2.119.960	18.250	57.655
Subtotal	837.825	8.199.650	822.323	5.940.422
Déficit apurado	(326.170)	1.688.879	(430.016)	2.279.57

Contador PAULO CEZAR CONSENTINO DOS SANTOS – Presidente do CRCMG
Contador MAURO BENEDITO PRIMEIRO – Gerente Financeiro – CRCMG 54.453 – CPF 682.100.946-53

Renovação cadastral. Uma obrigação legal.

Mantendo seu cadastro atualizado na Creditábil, além de atender às exigências do Banco Central, a Cooperativa fica ainda mais próxima de você, enviando informações atualizadas sobre nossos produtos e serviços.

Procure um de nossos atendentes trazendo a documentação* necessária e atualize seu cadastro. É rápido, fácil e você não paga nada por isso.

* Pessoa jurídica:

Cópia do CNPJ, cópia do Contrato Social, cópia da última alteração contratual, cópia do documento de identidade/profissional dos sócios, cópia do comprovante de residência dos sócios e cópia do CPF dos sócios.

* Pessoa física:

Cópia do documento profissional, cópia do comprovante de residência, cópia do CPF, comprovante de renda (cópia do IR - declaração e recibo, três últimos contra-cheques ou extrato bancário dos últimos três meses).

Creditábil

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Contabilistas e Corretores de Seguros da Grande Belo Horizonte Ltda.

(31) 3224.3955

A Importância do Contrato de Prestação de Serviços Contábeis

Entre as mais variadas formas de contribuição para a segurança e a garantia da qualidade das atividades contábeis, está o contrato de prestação de serviços entre o contabilista e o seu cliente. Partindo da premissa de que a toda ação corresponde uma reação, o contrato de prestação de serviços gera compromissos e responsabilidades tanto para o cliente quanto para o profissional.

Os clientes, bem como o profissional, buscam, de modo geral, maneiras de se resguardarem quanto às garantias, aos direitos e à responsabilidade de um contrato firmado. Falando especificamente da classe contábil, o contrato de prestação de serviços possui grande importância, pois protege o profissional contra as mais variadas situações que geram, na maioria das vezes, sérias denúncias e autuações. Entre as mais comuns, como exemplo, estão os casos em que o cliente é multado, por não realizar um procedimento contábil obrigatório ou por não pagar algum encargo. Sentindo-se prejudicado, ele entra com processo de denúncia contra o contabilista no CRC e, até mesmo, na Justiça comum. Um exemplo, ainda, de outra hipótese bem simples refere-se ao contrato verbal entre contabilista e cliente para realizar somente folha de pagamento (departamento pessoal) e o cliente sonega impostos. Diante da fiscalização, provavelmente, a culpa será do contabilista. Nesse

caso, de posse do contrato de prestação de serviços, o contabilista estará totalmente documentado para contra-argumentar sobre qualquer situação de dúvida.

Casos como esses podem ser facilmente solucionados, uma vez que existindo contrato de prestação de serviços, o contabilista estará totalmente amparado quanto à Fiscalização do CRC e até mesmo perante o Poder Judiciário.

É importante ressaltar que, para fazer um contrato de prestação de serviços seguro, conforme as legislações em vigor (Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor), necessária se faz a observação de alguns pontos importantes como as qualificações do contratante e do contratado, bem como a especificação dos serviços contratados. A Resolução CFC 987/03 relaciona quais os itens necessários que devem constar no contrato firmado entre o contabilista e o cliente. Os profissionais que contrataram serviços contábeis após a publicação da Res. CFC 987/03 têm que formalizar o contrato por escrito, uma vez que a apresentação deste será exigida quando da fiscalização pelo CRCMG. Em nosso portal (ícone destacado em vermelho no centro da página principal) estão disponíveis alguns modelos de contratos.

(Fonte: Cartilha do Conselho Federal de Contabilidade "Contrato de Prestação de Serviços" – 2003.)

Registro

Registro Provisório com vencimento em 31/12/2009

O CRCMG informa que os profissionais que possuem Registro Provisório com vencimento em 31 de dezembro deste ano devem solicitar a conversão para o Registro Definitivo, a fim de evitar a baixa de registro por vencimento.

Para fazer isso, é simples. Observe o procedimento a seguir:

- De posse do diploma, preencher, apor a impressão digital e assinar o requerimento PF encontrado no portal do CRCMG: www.crcmg.org.br, menu formulários.

- A documentação correspondente à conversão de Registro Provisório em Definitivo deverá ser entregue na sede do CRCMG, delegacias seccionais, escritórios regionais ou sindicatos de contabilistas conveniados.

- Além da regularidade financeira, será devida a taxa de R\$29,00, a ser paga no ato da entrega da documentação. Após o deferimento, será enviado o boleto, no valor de R\$35,00, para a emissão da Nova Carteira de Identidade Profissional.

Processos de Fiscalização e de Ética e Disciplina

Adoção do Artigo 30 do Decreto-Lei nº. 9.295/46 – Profissionais autuados que não regularizarem a infração serão suspensos por 90 dias.

O artigo 30 do Decreto-Lei nº. 9.295/46 dispõe que "a falta de pagamento de multa devidamente confirmada importará, decorridos 30 (trinta) dias da notificação, em suspensão, por noventa dias, do profissional ou da organização que nela tiver incorrido". Transitados em julgado os processos de ética e disciplina instaurados em desfavor de profissionais contábeis, bem como organizações contábeis, e não havendo a regularização da infração que ensejou a lavratura do auto de infração e consequente processo disciplinar, a penalidade pecuniária aplicada em processo pelo Regional e confirmada pelo CFC, quando não for quitada, após a devida notificação para tal, fará com que, por conseguinte, o profissional autuado seja suspenso do exercício profissional por 90 dias, conforme o disposto no artigo supracitado.

Assim, o profissional que porventura se inserir no contexto de penalidade em processo de ética e disciplina deverá atentar ao cumprimento da obrigação de pagamento da multa em prazo predeterminado, para que não seja o direito do ofício laboral interditado, através da suspensão do exercício profissional, por 90 dias, que é medida disposta na legislação que define as atribuições do Conselho Federal de Contabilidade, dos Regionais, do profissional contábil e penalidades aplicáveis, ou seja, Decreto-Lei nº. 9.295/46.

É importante salientar que a medida está sendo adotada desde o mês de setembro deste ano.

Edivaldo Duarte de Freitas – Vice-presidente de Ética e Disciplina.

Reduza
e
Aumente
sua
rentabilidade



A legislação mineira é uma das mais complexas do Brasil. Através da Tecnologia e sistemas de análises fiscais, a PROSOFT minimiza este impacto e torna a sua empresa muito mais competitiva.

Criamos condições especiais para contabilistas que desejam constituir uma empresa ou que estão precisando e querem crescer de maneira sustentável.

cód. 090720MG

Ligue para 0800 885 1037, informe o código de campanha que está acima e solicite uma visita sem compromisso.

Rede de Distribuidores em todo Território Nacional.
Relacionamento com clientes | Business Intelligence | Gerenciamento eletrônico de documentos | Gestão comercial e financeira | Gerenciamento contábil e fiscal | Administração de processos | Gestão de RH | Ponto eletrônico



Delegacias Seccionais



Os novos delegados seccionais Anízio Araújo da Silva (Cataguases) e Domingos Sávio Caríssimo (Ponte Nova) com o vice-presidente de Administração e Planejamento do CRCMG, Walter Roosevelt

Novos delegados

Em 18 de setembro, durante reunião plenária, tomaram posse dois novos delegados seccionais do CRCMG. São eles: o técnico em contabilidade Anízio Araújo da Silva e o contador Domingos Sávio Caríssimo. O primeiro passou a representar o Conselho em Cataguases, e o segundo, em Ponte Nova.

Na mesma data, ambos participaram do projeto CRCMG em um Dia, ocasião em que visitaram as dependências do Conselho, aprimorando os conhecimentos sobre seu funcionamento e atribuições.

Os novos delegados seccionais cumprirão seus mandatos até 21 de dezembro do ano que vem.

Mulher Contabilista

Reunião em Leopoldina

O Grupo da Mulher Contabilista marcou presença em Leopoldina, no dia 10 de agosto, durante realização do CRCMG Itinerante no município. As propostas do grupo foram apresentadas às mulheres da cidade e regiões vizinhas, que também foram colocadas a par dos projetos e das últimas ações realizadas. O evento foi organizado pela delegada seccional do CRCMG em Leopoldina, Suzana Araújo, que também integra o grupo.

VII Convenção

Conforme veiculado na coluna anterior (Jornal do CRCMG, edição nº. 138), as integrantes do Grupo da Mulher Contabilista estão preparando atividades especiais para a VII Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que acontecerá entre os dias 21 e 23 de outubro, em Belo Horizonte.

Com presença confirmada da presidente do CFC, Maria Clara Cavalcante Bugarim, e da jornalista Leila Ferreira, acontecerá talk show, na manhã do dia 23. "Estamos pensando e preparando o evento não somente para agradecer as mulheres. Queremos ver a participação efetiva dos homens também. Queremos que eles prestigiem e tenho certeza de que eles irão gostar", ressalta a coordenadora do grupo, Heloísa Mendonça.

Ela informou, sem entrar em detalhes, que estão sendo preparadas surpresas para a ocasião. De antemão, só revelou que haverá sorteio de brindes especiais entre os participantes.

Liderança se conquista com parceria e confiança

168%

de crescimento em vendas em NF-e*

86%

de crescimento em vendas em geral*



* dados referentes ao bimestre de julho e agosto de 2009

 **mastermaq**
Softwares

A maior empresa de softwares contábeis do Brasil
www.mastermaq.com.br | 0800 941 7505

Formação de Auditores

A 4ª Seção Regional do IBRACON iniciou, em Belo Horizonte, em setembro, o programa "Formação de Auditores". Esse programa foi desenvolvido com o objetivo de propiciar aos estudantes e profissionais graduados em Ciências Contábeis a oportunidade de aprimorar seus conhecimentos em auditoria independente de demonstrações contábeis, realizadas de acordo com as normas profissionais adotadas no Brasil.

Constituído por 3 módulos, o programa é dividido em 28 cursos sobre temas específicos. O módulo 1, dividido em 10 cursos, é destinado aos profissionais que iniciaram ou pretendem iniciar carreira em auditoria independente, auditoria interna ou áreas afins. O módulo 2, também dividido em 10 cursos, é destinado aos profissionais que já iniciaram carreira nestas áreas e que pretendem reforçar seus conhecimentos. O módulo 3, dividido em 8 cursos, é destinado aos profissionais que já tenham experiência em trabalhos de auditoria independente ou interna ou áreas afins.

Para saber quais cursos ocorrerão ainda este ano, entre em contato com Margaret, das 9h às 18h, pelo telefone (31) 3275-3070 ou através do e-mail: ibraconquarta@ibracon.com.br

Mestrado em Ciências Contábeis

Estão abertas, até o dia 16 de outubro, as inscrições para o processo de seleção do curso de Mestrado em Ciências Contábeis da UFMG, para início no primeiro semestre de 2010. As inscrições devem ser feitas em formulário eletrônico disponível no site do Centro de Pós-graduação e Pesquisas em Contabilidade e Controladoria (CEPCON): www.cepcon.face.ufmg.br. São oferecidas até 16 vagas para o curso. O Edital completo está disponível na página do CEPCON.

UCDB Virtual

No dia 28 de agosto aconteceu a colação de grau da primeira turma do curso de Ciências Contábeis da Universidade Católica Dom Bosco – UCDB Virtual. A formatura foi transmitida ao vivo pela internet. As fotos estão disponíveis no site: www.ead.ucdb.br.



Contadores-professores de Belo Horizonte lotaram o auditório da sede do CRCMG



Em Pouso Alegre, 20 profissionais participaram do curso Contabilidade Internacional

Contabilidade Internacional

Em 6 de agosto, teve início, por Belo Horizonte, o curso presencial do CRCMG sobre Contabilidade Internacional. Voltado a contadores-professores de graduação em Ciências Contábeis, a turma inaugural contou com presença expressiva de 152 pessoas. As cidades de Ipatinga, Divinópolis, Juiz de Fora, Patos de Minas, Pouso Alegre e Montes Claros também receberam o curso no mês de agosto e totalizaram 289 participantes.

O curso é dividido em módulos e acontecerá também em outras cidades do interior. Uberlândia será a última cidade a receber o evento em 2009, nos dias 10 e 11 dezembro. Os interessados devem ficar atentos. Informações adicionais e inscrições devem ser feitas na Gerência de Desenvolvimento Profissional do CRCMG, pelo telefone (31) 3269-8443.

Desaparecidos



Caso reconheça uma dessas pessoas, entre em contato com a Divisão de Referência da Pessoa Desaparecida – Polícia Civil de Minas Gerais: 0800-2828197.

Nome: GABRIEL DOS PASSOS ANDRADE

Idade: 09 anos

Data de desaparecimento: 31/12/2007

Local de desaparecimento: Bairro Leonina, Belo Horizonte, MG



Nome: JOÃO VITOR DE OLIVEIRA

Idade: 7 anos

Data do desaparecimento: 12/06/2007

Local do desaparecimento: Contagem, MG



Nome: MAURÍCIO BERTOLDO BICALHO

Idade: 11 anos

Data de desaparecimento: 04/08/2008

Local de desaparecimento: Bairro Eldorado, Contagem, MG

Mestrado

O presidente do CRCMG, Paulo Cezar Consentino dos Santos, no dia 29 de agosto, em Caratinga (foto), promoveu palestra na aula inaugural do Mestrado Profissional em Ciências Contábeis promovido pela Fucape, no Campus Piau / Faculdades Doctum.



Pesquisa revela que maioria é favorável ao SPED

O consultor da Mastermaq, Roberto Dias Duarte, promoveu pesquisa, de junho a agosto deste ano, com 580 profissionais contábeis de diversos estados com o intuito de mensurar o contingente favorável ao SPED. O levantamento revelou que 81,4% dos entrevistados acreditam que os impactos do SPED serão positivos do ponto de vista profissional.

Entre os profissionais que participaram da pesquisa, 48% são contadores e 30%, técnicos em contabilidade. Constatou-se também que os Conselhos Regionais foram os responsáveis pela capacitação de 45% dos entrevistados, o maior percentual alcançado. Ainda, apurou-se que 12,3% dos pesquisados alegaram nunca ter participado de eventos de capacitação sobre o SPED e 33,9% frequentaram cursos e palestras gratuitos.

A pesquisa delineou outros aspectos sobre o tema, tais como participação dos profissionais em projetos do SPED, verificação de nota fiscal eletrônica, principais fornecedores de serviços, fontes de informação e impactos do SPED.

A íntegra da pesquisa pode ser conferida no blog do autor: www.robertodiasduarte.com.br.

Lista de escritórios

A listagem dos escritórios optantes pelo Simples, assim como dos filiados à Fenacon que estão autorizados a executar os serviços do MEI, pode ser acessada através do endereço: www.fenacon.org.br/esc-simples.php.

Oportunidades e perspectivas de trabalho para o perito contábil

Prof. Ms. Fernando F. Dias Filho*

O número de processos judiciais no Brasil tem aumentado de maneira constante. A busca pelo Poder Judiciário tem superado o aumento da população. De acordo com dados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), de 2007 para 2008 surgiram 2,4 milhões de novas demandas litigiosas no País.

Uma parte significativa dos processos judiciais envolve questões técnicas dos diversos ramos do conhecimento. Nesses casos, o juiz necessita da contribuição de um profissional com formação específica para proferir suas sentenças. No entendimento do Desembargador Rogério Medeiros (TJMG), muitas vezes os fatos litigiosos não são simples e nem o juiz dispõe de conhecimentos universais a ponto de examinar cientificamente tudo sobre a veracidade e as consequências de todos os fenômenos possíveis de figurar nos pleitos judiciais. Por conseguinte, o magistrado necessitará do trabalho de pessoas especializadas, como engenheiros, médicos, contadores, químicos etc., para examinar pessoas, coisas ou documentos envolvidos no litígio e formar sua convicção para julgar a causa com a indispensável segurança.

O Magistrado poderá, assim, escolher um auxiliar de sua confiança, como determina o artigo 145 do CPC (Código de Processo Civil): "Quando a prova do fato depender de conhecimento técnico ou científico, o juiz será assistido por perito."

O trabalho do Perito, materializado por meio do laudo pericial, contribui de maneira efetiva para a busca da verdade e para a prática da Justiça, sobretudo em litígios que tratam de questões patrimoniais. Nesse sentido, o ministro Carlos Veloso afirmou que, ao longo de sua carreira de magistrado, sempre se preocupou com a tomada do testemunho técnico, mediante elaboração de laudo pericial: "É que, no tema, o juiz vê pelos olhos do perito, dependendo a realização da justiça da honorabilidade e do preparo técnico deste."

Nos assuntos patrimoniais, é o profissional da área Contábil que atua como Perito. As possibilidades de trabalho são imensas e estão relacionadas com a quantidade de demandas judiciais, sejam elas discutidas na Justiça Federal, Estadual e nas chamadas Justiças Especiais. Praticamente em todas as ramificações e áreas da Justiça, os juízes podem necessitar do auxílio do Perito Contábil. No entanto, verifica-se que a demanda por esse profissional é maior na Justiça Trabalhista e nas áreas Fazendária e Tributária (federal, estadual e municipal), Cível e Empresarial. O trabalho do Perito, além de auxiliar os juízes, contribui também para as partes do processo, visto que a Perícia é um dos meios de prova de acordo com o CPC.

A função pericial, exercida pelo contador, é uma das atividades mais valorizadas e reconhecidas e que melhor remunera o profissional da área. Além de atuar como Perito Oficial, o contador poderá também trabalhar como Perito Assistente, auxiliando as partes litigantes, desde que

em processos distintos. Assim, uma demanda judicial pode gerar trabalho para três profissionais: um Perito Oficial, um Assistente de uma parte (autor) e um Assistente da outra parte (réu).

Para atuar como Perito, é preciso que o Contador tenha uma formação adequada – especialização, conhecimento teórico da contabilidade e um profundo conhecimento prático das tecnologias contábeis aplicadas à Perícia. Esse profissional exerce uma atividade de imensa responsabilidade, já que ajuda os juízes em suas decisões. Portanto, faz-se também necessário ter uma formação ética e moral condizente com sua expertise. Essa formação específica não é adquirida durante a graduação do bacharel em Ciências Contábeis. A busca e a construção do conhecimento nessa área requerem a especialização profissional em nível de Pós-Graduação.

* Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Perícia Contábil do Centro Universitário Newton Paiva. Membro do Grupo Técnico de Perícia Contábil do CRCMG.

Pare de colocar em risco o seu prestígio profissional
Conte com o suporte técnico mais experiente do país



atc
MASTER

Para quem exige prioridade de atendimento do suporte técnico, por telefone ou e-mail, disponibilidade de contato todos os dias com os consultores mais experientes, além de contar com todos os outros benefícios do ATC tradicional.

atc

Para quem é rigoroso com a qualidade e a agilidade da informação que recebe. Profissionais que fazem questão de ser especialistas em IRPJ, de poder examinar a íntegra das leis, de consultar todos os regulamentos e códigos permanentemente atualizados, além de receber normas e artigos contábeis e contar com suporte técnico para toda a equipe, na medida exata de suas necessidades.

MOMENTO FISCAL

Para quem busca uma solução econômica de atualização e pesquisa da legislação fiscal e necessita de poucos acessos ao suporte técnico, mas não abre mão de informações rápidas confiáveis.

Agora o impresso é opcional!

Mais informações acesse www.coad.com.br/loja ou entre em contato pelo tel: (31) 3555-5650

COAD
Informações Confiáveis

Patrono dos contabilistas

Luiz F. Serra*

Muitos contabilistas não sabem por que SÃO MATEUS é nosso patrono. Procuraremos explicar os motivos da Igreja para escolhê-lo.

É costume antigo atribuir aos filhos, no seu nascimento, um nome representativo, geralmente de um amigo, um herói nacional, um escritor, político ilustre, etc.

Homenageando uma pessoa amiga ou importante, espera-se que o nosso filho possa absorver as virtudes do homenageado. Essa a importância na escolha do nome.

Também os Santos são lembrados. Para os Contabilistas o nome escolhido pelo Papa é São Mateus. E a data é 21 de setembro.

Ele morreu martirizado, e o pobre contabilista de hoje, cheio de obrigações, muitos compromissos, mal pago, santifica-se também pelo martírio diário para ser um bom e dedicado profissional.

Mateus, antes de ser chamado por

Jesus Cristo, tinha o nome de Levi, era hebreu e a sua atividade era classificada como publicano. Os publicanos eram aqueles que tinham dinheiro e arrematavam do governo o direito de cobrar impostos. Tinham até soldados à disposição.

O publicano se assemelha ao contabilista de hoje, pelo menos no que se refere ao preparo e vigilância no cumprimento de leis fiscais. Assim, trabalha de graça para o Governo, tem muitas obrigações executivas. Pode até ser multado pelo descumprimento e preso como conivente nas fraudes. O elo com São Mateus é a vigilância de impostos.

Nessa condição, era odiado pelos seus patrícios porque cobrava do empresário judeu o dinheiro que entregava ao romano, inimigo dominante.

Os contabilistas, apesar de serem os mais importantes colaboradores da empresa, mantendo os controles e a contabilidade em ordem, também não são sempre muito queridos, porque estão constantemente levando aos dirigentes os

comprovantes de pagamentos a serem feitos e alertando sobre suas obrigações fiscais.

O tratamento que o contabilista recebe é diferente do tratamento dado ao vendedor, que é bem remunerado e está sempre trazendo dinheiro para a empresa enquanto o contador está sempre lembrando saída de dinheiro.

Outra característica importante é que São Mateus era fariseu. O que vemos no Evangelho é sempre referência negativa aos fariseus, uma seita judaica que tinha por meta o cumprimento rigoroso da lei e por isso se consideravam mais qualificados e justos que as outras pessoas comuns.

A principal característica de cumprir a lei é qualificação dos contabilistas determinada pelo Código de Ética. O contador não procura "saídas" para a redução de impostos, se bem que deve conhecê-las para alertar a empresa para a qual trabalha.

Resgatando o termo "fariseu", lembramos que São Paulo, o grande apóstolo,

era fariseu, cumpridor da lei e se vangloriava por isso. Ele não se confunde com o farisaísmo, do entendimento comum de hoje.

Portanto, com muita propriedade, São Mateus foi escolhido pelo Papa para nosso patrono.

Outro cristão lembrado como patrono dos contabilistas foi São Lourenço, que era administrador do patrimônio da Igreja. Como a Contabilidade é a ciência do patrimônio, estamos aí identificados.

Conta a história que o imperador romano Valeriano intimou Lourenço a lhe entregar os tesouros da Igreja, e ele o fez. Reuniu na frente do palácio todos os pobres assistidos pelos cristãos e disse: "Eis aí o tesouro da Igreja".

Por esse atrevimento, foi condenado a morrer grelhado na brasa, mas deixou a mensagem de cumprimento do seu dever.

* Contador. E-mail: serra@csnauditores.com.br

A Fiat Services
se orgulha em ter profissionais que
transformam símbolos como esses, em
soluções inovadoras
todos os dias!



A Fiat Services é a empresa do Grupo Fiat especializada no suporte a todos os negócios nos quais o Grupo atua.

Com elevado padrão de qualidade em suas atividades, a Fiat Services oferece uma base segura de apoio para o Grupo nos serviços administrativos compartilhados (shared services center) como Contabilidade, Comércio Exterior, Controle Fiscal, Operações Financeiras, Consultoria Jurídica, Tributária e Societária e Administração de Pessoal.

Criada em 1998, a Fiat Services, com sede mundial em Torino na Itália, envolve hoje mais de cinco mil empregados, distribuídos em vários países pelo mundo. Na América Latina está presente no Brasil, além de Argentina e Venezuela.

Essa é a Fiat Services, com a missão de prover soluções eficientes, através do conhecimento e da sinergia, contribuindo com competência para o sucesso de todo o Grupo Fiat.

Cadastre o seu currículo pelo e-mail:
recursos.humanos@fiatservices.com.br

FIAT
GROUP

FIAT SERVICES

“O papel social do Contador é o de encaminhar as empresas e instituições para a prosperidade dentro de uma rigorosa linha de Ética e Eticidade”



Antônio Lopes de Sá

Antônio Lopes de Sá é um nome que dispensa apresentações. Seu currículo é abrangente. É internacionalmente reconhecido, e a contribuição de sua obra tem valor indiscutível.

Apesar de tanta grandeza intelectual, Antônio Lopes de Sá é um homem simples. Nasceu em Belo Horizonte e cresceu em uma família humilde, tendo que começar a trabalhar muito cedo. Ao se formar em Ciências Contábeis, recebeu da mãe seu anel de formatura e a solene recomendação: “Honre este anel, meu filho.” E isso ele tem feito em mais de 60 anos dedicados às Ciências Contábeis.

Em breve entrevista ao jornal do CRCMG, Lopes de Sá falou um pouco sobre sua trajetória profissional; o perfil do profissional procurado pelo mercado; e sobre as expectativas para a realização da segunda edição do Prêmio Internacional que leva seu nome.

Jornal do CRCMG – Conte-nos um pouco de sua trajetória pessoal e profissional.

Lopes de Sá – Sempre evitei falar sobre minha própria pessoa. Meus escritos foram dedicados à comunidade e por isso consagrei totalmente os muitos milhões de textos que escrevi a tratar de assuntos objetivos. Minha biografia foi escrita por meu neto, o advogado e contador Dr. Luiz Fernando, em coautoria com um colega, o Prof. Antônio Carlos Cardoso, com publicação pela Editora Juruá.

Iniciei meus estudos superiores na área da Química, mas não me foi possível prosseguir.

De origem pobre, sem recursos, muito cedo comecei a trabalhar e já na adolescência militava em escritório, na então Mesbla S/A; foi nessa empresa que o destino conduziu-me para a área contábil. Quando me formei na Faculdade Brasileira de Comércio, minha saudosa mãe (que há pouco faleceu com quase 100 anos de idade), ao colocar em meu dedo o anel de formatura disse-me solenemente: “Honre este anel, meu filho”.

Dediquei-me com afinco aos estudos da Contabilidade. Com 18 anos já lecionava, aos 20 abri meu escritório como profissional autônomo e aos 21 editei meu primeiro livro no Brasil; aos 25 anos vi minha obra citada por eminentes mestres europeus, em bibliografia; aos 27 anos já tinha trabalho editado internacionalmente; aos 36 anos consegui o título de doutor em Ciências Contábeis pela Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Produzi quase 200 livros e editei mais de 13.000 artigos; neste ano de 2009 escrevi quatro livros. Fui o pioneiro no Brasil em livros de diversas especialidades como Auditoria, Filosofia da Contabilidade, Normas e Leasing.

Particpei da fundação de dezenas de entidades; entre as que ajudei a fundar estão Conselhos Regionais de Contabilidade, Administração e Economia; instituições como o IBRACON (antes IAIB), Academia Mineira de Ciências Contábeis, Academia Brasileira de Ciências Contábeis, Sindicato dos Contabilistas de Belo Horizonte,

Associação Portuguesa de Técnicos de Contas, Associação Científica Internacional de Contabilidade e Economia, Centro de Estudos de História Contábil da APOTEC, em suma, várias entidades culturais e de classe. Continuo em intensa atividade; começo a trabalhar às quatro horas da manhã e só termino às 23 horas. Procuro atender as solicitações que me chegam para conferências em várias partes do Brasil e do exterior.

Ressalto, entretanto, que o sucesso não foi apenas mérito meu, mas também dos que muito me ajudaram como os meus mestres, colegas, amigos e familiares, especialmente minha inteligente e sensível mulher, professora Édila Márcia. Ninguém vence sozinho; de todos precisamos, a todos devemos ter com dignidade, respeitados os valores, a pertinente gratidão.

O que é preciso mudar no ensino das Ciências Contábeis para que os futuros profissionais sejam mais capacitados e tenham uma visão ampla de seu trabalho?

Creio que o importante é educar-se dentro de uma filosofia científica, ou seja, a do nível superior de nossa disciplina. O Contador deve ser preparado para tornar-se um Consultor e não um “escriturário” ou simplesmente um “informante”. O papel social do Contador é o de encaminhar as empresas e instituições para a Prosperidade dentro de uma rigorosa linha de Ética e Eticidade. A visão só se dilata, em qualquer profissão, quando se está ciente do papel a desempenhar perante a utilidade do conhecimento.

Quais outras aptidões, habilidades e conhecimentos o contabilista deve possuir para ter empregabilidade no mercado atual?

Cultura contábil, cultura geral, experiência e conduta ética são as bases. O mercado sempre selecionou tendo em vista a qualidade. Como se tornaram complexos os trabalhos em razão de muitas mudanças, como o SPED, a reforma da Lei das Sociedades por Ações, as disposições para empresas menores, as normas e deliberações da CVM, os novos recursos da Informática, aberturas da Contabilidade para as áreas sociais e ecológicas, novos comportamentos do mercado, tudo isso passou a exigir atualização e cultura.

Hoje se faz necessário um ingente esforço, e naturalmente especializações se irão firmar cada vez mais para permitir o aprofundamento dos conhecimentos. O estreito limite de registrar e demonstrar encontra-se rompido e uma visão holística é hoje a predominante.

Quais os principais pontos da Lei nº 11.638 que geram controvérsias, e o que o País pode esperar da convergência contábil?

Minha opinião a respeito tem sido exaustivamente exposta em artigos, livros e palestras. Muitos são os textos que editei em jornais, revistas e pela Internet; boa parte do difundido se encontra em minha página www.lopesdesa.com.br, esta que tem mais de três milhões de acessos.

Questiono fatos que a prática dos anos vem comprovando serem deveras contestáveis; se as normas fossem competentes, teriam impedido evidências de ativos podres e as crises e escândalos no mercado de capitais não teriam ocorrido com tamanha facilidade envolvendo trilhões de euros e dólares; tal fato é denunciado por muitos intelectuais de grande valor e não só por mim; as reviravoltas nos balanços estão provando que algo está ainda a requerer muito aperfeiçoamento.

Questiono também a má qualidade didática e expositiva das normas, rigorosamente atadas a um idioma que, não sendo o nosso, deturpa ideias e conceitos. As controvérsias são muitas, mas as principais se situam em torno do denominado Valor Justo e da aplicação do critério de essência sobre a forma. Questiono, ainda, a falsa informação de que se trata de uma “nova Contabilidade”; só quem não estudou as obras clássicas de nossa doutrina pode aceitar semelhante ideia. O que de novo se introduziu foram sofisticações e ensejo de desrespeito a posicionamentos legais como o caso do Arrendamento Mercantil, para citar um só exemplo.

Não se trata de uma oposição de minha pessoa, mas de cumprimento de meu dever de esclarecimento em um assunto que conheço com profundidade e cuja opinião me é muito requerida. Sou o pioneiro da literatura de Normas no Brasil; em 1963 já participava de um Conselho Normativo Internacional com sede em Bruxelas; integrei em Genebra, na ONU, comissão de estudos normativos contábeis; colaborei diretamente para o mestrado de Contabilidade Internacional no programa ALPHACONTA da Comunidade Europeia; produzi projeto das primeiras normas do IBRACON (então IAIB) na administração Roberto Dreyfuss; em 1964 obtive em Roma prêmio internacional por trabalho sobre padronização contábil; como poderia ser um opositor?

Não tenho interesses pessoais a defender; apenas não cometo omissão por assumir a minha responsabilidade perante a comunidade, procurando corresponder à confiança que esta sempre em mim depositou.

Qual a expectativa do senhor para a realização da segunda edição do Prêmio Internacional Lopes de Sá? Foram inscritos 72 trabalhos; como o senhor vê esse interesse pela produção técnico-científica?

Atribuo mérito principal do evento ao CRCMG na administração do professor Paulo Cezar Consentino dos Santos e ao seu valoroso Conselho Diretor.

Aplauzo os concorrentes pelo interesse demonstrado pela matéria científica. Não conheço, como historiador que sou, caso semelhante.

A cooperação entre os conselhos no Brasil, sob a liderança da professora Maria Clara Cavalcante Bugarim, e a Ordem dos Contadores em Portugal, sob a de Antônio Domingues Azevedo, é outro fator de sucesso do empreendimento.

Honra-me dar nome a um Prêmio Internacional de tal envergadura e que se consagra a cada edição. Receber em vida tal homenagem, com tal expressão, é um privilégio.

O senhor é admirado e reconhecido como grande exemplo de profissional tanto no âmbito nacional quanto internacional. Como se sente sabendo que é um ícone na área das Ciências Contábeis, tendo uma legião de seguidores e servindo como referência a tantos que atuam na profissão?

Sinto-me grato e imensamente responsabilizado. O carinho dos colegas me torna endividado espiritualmente por esse reconhecimento, posto que a atribuição de valor ao ser é sempre uma distinção de qualidade. Tenho a consciência tranquila por nunca haver traído a minha comunidade, por haver doado a minha existência à dignidade profissional e elevado o conceito da cultura brasileira internacionalmente.

Agradeço a Deus haver-me ensinado a criar uma corrente científica, a do Neopatrimonialismo Contábil, de origem brasileira, hoje firmada no cenário da comunidade intelectual de nossa disciplina; a primeira em toda a história das doutrinas a apresentar uma teoria Geral do Conhecimento em bases epistemológicas.

Os depoimentos que possuo sobre a gratidão de meus colegas superam muitas dezenas de milhares de manifestações; essa é a grande retribuição pelo esforço que apliquei com tanto amor e sinceridade. É comovente ver, como vi por muitas vezes, auditórios de milhares de profissionais aplaudirem de pé, prolongadamente, a minha fala, as lições que levei a diferentes partes do mundo, mesmo em locais distantes como os arquipélagos dos Açores e Madeira.

Embora sempre tenha manifestado minhas ideias próprias, eu jamais tive a intenção de cercear a de terceiros; entendo como indigno um ser ou ilegítima uma entidade que impede a liberdade de pensamento e expressão, ou a dificuldade com a intenção de exercer uma autocracia ideológica. A submissão cultural é a mais vil das escravidões. Cultura é algo para ser oferecido com decência, jamais com imposição.

Não fiz de mim com interesse de retornos; eu o fiz e faço de coração; mas, também com redobrado amor, recebi compensações e tenho mais a agradecer que a cobrar.

Que conselhos daria a um jovem contador?

Que se aplique ao máximo, sempre no campo do Amor, Conhecimento, Trabalho e Reflexão, pois são essas as propriedades da energia que nos vivifica. Em meus livros de Ética, em minha página na Internet, poderão encontrar diretrizes seguras para exercer uma vida profissional digna.

Amor à Ciência, à Pátria, à Contabilidade, às Leis, com respeito, dignidade, acreditando em si mesmo, aferrado à benevolência, é todo um direcionamento adequado, aquele que adotei durante a minha vida e que espero possam seguir os queridos colegas.